

ANEXO III ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

PROFESSOR II - Docência nos anos finais do Ensino Fundamental - Disciplina de Matemática

Requisitos de Formação: Curso de Licenciatura Plena com Habilitação em Matemática

Atribuições:

- "Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- "Ministrar aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- "Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;
- "Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
- "Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos;
- "Produzir e sistematizar material pedagógico;
- "Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
- "Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola;
- "Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Esporte e lazer;
- "Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;
- "Participar do processo de avaliação da unidade educacional;
- "Fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais;
- "Orientar e acompanhar o trabalho do estagiário;
- "Participar do plano global da unidade educacional;
- "Constatar necessidades e encaminhar o educando aos setores específicos de atendimento;
- "Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas;
- "Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- "Zelar pela disciplina e pelo material docente.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Requisitos de Formação: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- "Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem;
- "Auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias;
- "Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças;
- "Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças;
- "Planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil;
- "Auxiliar o professor no processo de observação, registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças;
- "Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material;
- "Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família, Creches e CMEI's;
- "Acompanhar as crianças, junto às professoras e demais funcionários em aulas - passeio programadas pelas Creches e CMEI's;
- "Participar de capacitações de formação continuada.

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

Requisitos de Formação: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- Atender ao público, prestando informações solicitadas;
- Receber, protocolar, carimbar, distribuir, encaminhar e arquivar processos e documentos diversos;
- Organizar e manusear arquivos e fichários (ordem alfabética / numérica etc) primando pela racionalidade do trabalho e de tempo;
- Registrar e manter atualizado o cadastro de pessoal, de bens patrimoniais e materiais, permanentes e de consumo;
- Preparar guias, recibos e aquisições em geral para assinatura da chefia imediata;
- Assistir a chefia imediata prestando informações para despacho de processos e documentos diversos;
- Realizar levantamentos em geral para subsidiar a elaboração e/ou atualização de mapas demonstrativos;
- Conduzir documentos protocolados;
- Consultar e atualizar programas informatizados;
- Realizar tarefas correlatas;
- Participar das capacitações de formação continuadas.